



Estado de Pernambuco - Brasil

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA


### CASA "JOSÉ PERAZZO LETTE" EM RESPEITO AO POVO


Item – 30 Anexo V da Resolução 153-2021

Extrato do Fator Acidentário de Prevenção-FAP do exercício da prestação de contas, informando a alíquota aplicada.

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento as exigências estabelecidas no item 30 Anexo V da Resolução 153-2021 deste Tribunal de Contas do Estado, declaro que no exercício, foi estabelecido alíquota FAP de 0,50 % conforme comprovações nos extratos GFIPS em anexo.

  
**Arlã Markson Gomes de Souza**  
Arlã Markson Gomes de Souza  
Presidente  
CPF: 600.974.494-72

  
**Estanislau Anastácio Bezerra**  
Estanislau Anastácio Bezerra  
CPF: 476.948.874-98  
CRC: 0158450-8-PE  
Contador

Rua Monsenhor Rabêlo S/N – CENTRO – TUPARETAMA – PE – CEP: 56.760-000

CNPJ 11.464.302/0001-37

E-mail: [cmaradevereadores@yahoo.com.br](mailto:cmaradevereadores@yahoo.com.br) - Fone/Fax: 3828-1148



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR EPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Nº ARQUITIVO: JTC3FZ2XV5CG0000-1  
 COMP: 01/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2402 EPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 11.484.302/0001-37  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MONSENHOR RABELO SN BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600  
 CIDADE: TUPARETAMA TELEFONE: 0087-38281148 CNAE: 8411600  
 UF: PE CEP: 56760-000 TELEFONE: 744 779  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	4.578,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.578,56	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	9.366,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.366,37	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT	468,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,31	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	51,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,27	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.361,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.361,97	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	14.361,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.361,97	

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUITIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA N° DE CONTROLE: DGGTEG1UV070000-3 N° ARQUIVO: BRKTOZ1YQ110000-3  
 COMP: 12/2021 COD/REC: 115 COD GRS: 2402 FPPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: N1.464.302/0001-37  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MONSENHOR RABELO SN BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600  
 CIDADE: TUPARETAMA UF: PE CEP: 56760-000 TELEFONE: 8793 8281 1480 CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 14.115,14 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 4.291,22  
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
 VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
M2:	0	M3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0